



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUSCIMEIRA**  
ESTADO DE MATO GROSSO

**PORTARIA Nº 022/2020**

**DE: 04 DE JUNHO DE 2020**

Dispõe sobre a Progressão Horizontal e Vertical de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **JOSÉ QUIRINO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando, o disposto na Lei Municipal nº 939/2013 de 20 de dezembro de 2013, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores do Legislativo, em seu artigo 57, Inciso III e alínea "C".

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica concedida Progressão Horizontal para a Classe "C" e Progressão Vertical – Nível 07, ao Servidor **DEYVER ALMEIDA DOS ANJOS**, detentor do Cargo de Assessor Jurídico, Matrícula Funcional nº 00071, em virtude do tempo de serviço e também de apresentação do Certificado, onde cumpriu as exigências da Lei Municipal nº 939/2013.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
EM: 04 DE JUNHO DE 2020.**

  
**JOSÉ QUIRINO DA SILVA  
PRESIDENTE**